

EDITAL N.º 43/2024

-----Marco Filipe Pessoa de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Mangualde, -----

-----TORNA PÚBLICO que, de harmonia com o estipulado em vários regulamentos municipais, e em conformidade com a Lei nº 53-E/2006 de 29 de Dezembro, são atualizados anualmente, através da taxa de variação média anual do índice de preços no consumidor (IPC) verificada no ano anterior, os valores constantes nas tabelas dos regulamentos municipais em vigor no Município de Mangualde. -----

----- Assim, no corrente ano corresponde à taxa de 4,3%, com arredondamento para o valor previsto em cada um dos regulamentos. -----

-----Para constar e para os devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de costume em todas as freguesias do concelho e publicado em www.cmmangualde.pt, passando a vigorar a partir de 01 de março de 2024.

-----E eu, Silvia Louka da Fonseca Anual Soares
Chefe da Divisão Financeira, o subscrevi. -----

Paços do Município de Mangualde, 23 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara,



(Marco Filipe Pessoa de Almeida)